CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 37/2002

Apresentada em: 16/9/02
Aprovada em: 16/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de legalizar os terrenos, localizados na rua Aarão de Oliveira, que se encontram em situação irregular.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, os terrenos da rua mencionada acima se encontram em situação irregular.

Diante de tal fato, os moradores estão impossibilitados de obterem as escrituras referentes aos imóveis em questão.

Desta forma, a regularização dos referidos imóveis é medida que se impõe, devendo a indicação ora apresentada contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador